

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE MUQUI, inscrito no CNPJ Nº 27.082.403/0001-83, com sede na Rua Satiro França, nº 95, Mugui - ES, CEP: 29480-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. CARLOS RENATO PRÚCOLI, portador do CPF Nº 022.740.477-74 e Registro Geral Nº 951.383/ES, emitida em 22/06/1987, expedido por SGPC/ES, doravante denominado CEDENTE e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60. Enseada do Suá. Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 29/08/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/09/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 27/08/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/09/2015 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, assinado em 17/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/08/2016, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2014.00.863.894, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1.1 - A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA	CPF N°	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MUQUI
Emanuelle Gay dos Santos	124.382.667-32	Contadoria

1.1.2 - A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

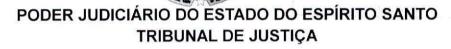
ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE MUQUI
Eduarda Paixão Constantino	117.265.887-00	Gabinete

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/09/2018.







CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 014/2014, e dos 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES, 05 de Seventos de 2018

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justica do Estado do Espírito Santo

> CARLOS RENATO PRÚCOLI Prefeito de Muqui/ES

Testemunhas:	
1	
0	

Disponibilizado un DJ de 28/09/2018.

81

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 014/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2014.00.863.894.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MUQUI/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **CARLOS RENATO PRÚCOLI.**

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, representado pelo llustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

OBJETO: Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, a exclusão da cessão da estagiária **Emanuelle Gay dos Santos** e a inclusão da cessão da estagiária **Eduarda Paixão Constantino**, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/09/2018.**

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 014/2014, e dos 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 26 de setembro de 2016.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo